REQUERIMENTO N.º , DE 2010
(Da Sra. ALICE PORTUGAL)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Plenário, o Projeto de Lei nº 2.295/2000, do Senado Federal, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2295/2000, do Senado Federal, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem", que Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Nº 2.295/2000, já aprovado pelo Senado Federal, finalizou sua tramitação nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados em outubro de 2009 com a aprovação unânime do parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Desde então aguarda sua inclusão na Ordem do Dia para votação em plenário.

Trata-se de tema da mais alta relevância e, por esta razão, necessita ser votado com a máxima urgência pela Câmara dos Deputados.

O presente requerimento visa assegurar as condições regimentais para tratar esta matéria como relevante, urgente e de interesse público e, assim, permitir sua imediata votação em plenário.

Sala das Sessões, em de de 2010.

ALICE PORTUGAL
Deputada Federal – PCdoB/BA